



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal O Grito
Edição: 404
Folha: 06
Funcionário: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 119, DE 30 DE JUNHO DE 1999.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada “**PRAÇA AURÉLIO NASCIMENTO**”, a praça existente no Parque Bela Vista, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de junho de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.